



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



REQUERIMENTO Nº 48/2026

Senhor Presidente,

Considerando que este Vereador apresentou requerimento solicitando informações acerca da reforma da Sala de Regulação e da implantação de cobertura para os veículos de ambulância, conforme documentos e discussões relacionadas à estrutura da rede municipal de saúde;

Considerando que foi encaminhada resposta pela Secretaria Municipal de Saúde, entretanto não foram informados prazos concretos nem cronograma de execução referentes aos questionamentos apresentados por este parlamentar;

Considerando que a ausência dessas informações impede o adequado acompanhamento das medidas anunciadas pelo Poder Executivo e compromete a transparência quanto ao planejamento e à execução das melhorias estruturais necessárias ao sistema de saúde municipal;

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente **reiterar o Requerimento 12/2026** anteriormente apresentado para que, após ouvido o Plenário, seja novamente oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bebedouro, **Lucas Gibin Seren**, bem como a **Secretária Municipal de Saúde**, a fim de que encaminhem informações atualizadas e objetivas, especialmente quanto aos seguintes:

1. Qual o prazo estimado para a conclusão do processo licitatório referente à reforma da Sala de Regulação?
2. Após a finalização da licitação, qual o prazo previsto para a conclusão total da reforma e efetiva entrega da nova Sala de Regulação em pleno funcionamento?
3. Em relação à cobertura para os veículos de ambulância, existe previsão para a realização do estudo técnico necessário à elaboração do projeto?
4. Caso positivo, qual o prazo estimado para o início desse estudo técnico e para a eventual apresentação do projeto básico ou executivo?
5. Existe previsão orçamentária futura, ainda que em planejamento, para viabilizar a implantação da cobertura das ambulâncias? Em caso afirmativo, em qual exercício financeiro?
6. Caso não haja previsão no momento, quais medidas a Administração Municipal pretende adotar para cumprir o compromisso discutido durante a CPI da Saúde e atender a essa demanda estrutural essencial?

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTÓCOLO 54403/2026 - 05/03/2026 16:15 - PROCESSO 452/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

A presente reiteração tem por objetivo garantir maior clareza e transparência quanto ao planejamento e à execução das ações relacionadas à estrutura da saúde pública municipal.

Embora tenha sido apresentada resposta ao requerimento anterior, verifica-se que não foram indicados prazos ou cronograma de execução, o que dificulta o acompanhamento das providências anunciadas pelo Poder Executivo.

A definição de prazos e planejamento administrativo é fundamental para assegurar eficiência na gestão pública e permitir que o Poder Legislativo exerça plenamente sua função fiscalizadora, além de possibilitar que a população acompanhe o andamento de medidas importantes para a melhoria da estrutura do atendimento em saúde no município.

Diante disso, faz-se necessária a reiteração do presente requerimento, com a solicitação de informações mais objetivas e detalhadas, especialmente no que se refere aos prazos e cronograma das ações mencionadas.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 05 de março de 2026.

OTÁVIO ALTOBELI YASSINE MANZI
VEREADOR LIDER- PL

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 54403/2026 - 05/03/2026 16:15 - PROCESSO 452/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=DVB8B9U0414X9NDH>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: DVB8-B9U0-414X-9NDH

